

## **EXTRATO DO TA Nº 051/2026 – CASA ESMERALDA LTDA**

**A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 046/2025 com **CASA ESMERALDA LTDA (Processo SEI nº 202500058002895)**.

**OBJETO:** Aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Segunda - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**, bem como **Cláusula Quinta - DO VALOR DO CONTRATO** e **Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA**, visando a renovação contratual por mais por mais 12 (doze) meses **a partir de 30/07/2026**, com a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, correspondente a redução de 6.000 (seis mil) unidades de manta/cobertor para bebê, com valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), passando o valor do contrato de até R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais) para até R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais), conforme manifestação de interesse da Contratada (**88664164**), e autorização da despesa da Diretoria Administrativa e Financeira, através do Despacho nº 668/2026/OVG/DIAF (**89224993**).

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo De Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior** – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

**Fernando Rezende Ganim**– Empresa Contratada